

LEI N.º 3.593, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera disposições da Lei nº 3.581 de 30 de junho de 2016, para acrescentar itens.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I do artigo 1º da Lei nº 3.581 de 30 de junho de 2016, para acrescentar os itens a seguir relacionados:

“ANEXO I

Equipamento	Nº Patrimônio
....
Plantadeira Hidráulica Seed Max Multi	32495
Colhedora de forragem/ensiladeira Combine CB	24200

“

Art. 2º As demais disposições da Lei 3.581 de 30 de junho de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 24 de outubro de 2016.

LAÍSE GORZIZA DE SOUZA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.